



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA CONJUNTA PRES/CRE Nº 009/2015*

Altera a Portaria Conjunta PRES/CRE nº 006/2015, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Justiça Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte e a jornada de trabalho dos servidores da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral e dos Cartórios Eleitorais.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE e a CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 20 e 22, respectivamente, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVEM:

Art. 1º. O art. 4º da Portaria Conjunta PRES/CRE nº 006/2015 fica acrescido de um § 3º, com a seguinte redação:

"§ 3º. O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 16 de julho de 2015.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Vice-Presidente e Corregedora

*Republicada por incorreção.